CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.673

Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Foto: Assessoria da vereadora



Prêmio Mulher Notável exalta a força feminina

A 3ª edição do evento foi conduzida pela vereadora Ireuda Silva na noite de segunda-feira (25)

O machismo relegou as mulheres a uma posição secundária, classificando-as, infelizmente, como incompetentes. As homenageadas demonstram, contudo, que as mulheres estão plenamente capacitadas a contribuir com a sociedade em pé de igualdade. Assim afirmou a vereadora Ireuda Silva (Republicanos) durante a 3ª edição do Prêmio Mulher Notável. A cerimônia, realizada na noite de segunda-feira (25), no Centro de Cultura da Câmara, prestou homenagem a 27 mulheres que se destacam em diversos setores da sociedade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Caso Marielle Franco repercute na sessão ordinária

Parlamentares registram a condenação dos mandantes do assassinato da vereadora do Rio de Janeiro

A condenação dos mandantes dos crimes de assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco (PSOL), e de seu motorista, Anderson Gomes, repercutiu na sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, na segunda-feira (25). No último domingo (24), foram detidos o deputado federal Chiquinho Brazão (União-RJ) e seu irmão, Domingos Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ). Rivaldo Barbosa, que ocupava o cargo de chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro na época do crime, foi preso por seu envolvimento no planejamento do assassinato e na obstrução da investigação.



A vereadora Roberta Caires disse que admirava Marielle Franco

A vereadora Roberta Caires (PP) afirmou que admirava Marielle Franco por "ser uma mulher de luta e inteligente". A parlamentar frisou que se sentiu contemplada com as prisões. "Esse crime foi uma situação covarde e inescrupulosa", disse. Ela ressaltou que, no ano passado, mais de 1.500 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil. "E esses dados são subnotificados", avaliou.



Marta Rodrigues afirmou que Marielle está presente

Já a vereadora Marta Rodrigues (PT) afirmou que, no último dia 14, a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL) realizou uma sessão especial com o título "Justiça por Marielle". Marta frisou que a vida da vereadora da cidade do Rio de Janeiro foi tirada brutalmente. "Isso não cabe em nenhum parlamento. E o próprio delegado envolvido garantiu à família da vítima que ia apurar o caso. Marielle, presente!", protestou a vereadora.

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) também comentou a condenação. "A justiça foi feita. Não podíamos esperar mais seis anos. Infelizmente, há pessoas que entram na política de forma perversa e chegam a assassinar pessoas. Faz-se necessário desvendar essa teia criminosa que se instalou no país", cobrou o vereador.

MICHEL SÁ

Outro caso de homicídio e condenação foi destacado na sessão ordinária. O vereador Arnando Lessa (PT) registrou que dois dos autores do assassinato do seu filho adotivo, Michel Sá, foram condenados recentemente a 21 anos e três meses em regime fechado de prisão. O relator da sentença que condenou Maurício Lucas de Teive e Argolo e Itazil Moreira da Silva foi o desembargador Julio Cezar Lemos Travessa, da 1ª Turma da Segunda Câmara Criminal.

O crime ocorreu em 2018. E em outubro de 2019, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA) condenou outro autor do Iatrocínio, Gabriel Bispo dos Santos, a 22 anos e seis meses de prisão em regime fechado.

"Era um menino muito pobre, mas esforçado, que virou um profissional brilhante. Morou na periferia boa parte da vida, eu adotei ele. Teve boas oportunidades e aproveitou todas elas. Infelizmente, foi brutalmente assassinado", disse à imprensa, na época, Arnando Lessa.

LOTERIA DA CAIXA

Ainda na sessão, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) considerou positivo o fato de o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal não ter autorizado a criação de subsidiárias para a operacionalização da loteria da instituição. "Caso isso ocorresse, a administração seria realizada por empresas do mercado que não teriam compromissos com a área social. E a loteria da Caixa investiu R$ 9 bilhões em projetos sociais", disse o parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Mulheres talentosas e determinadas são homenageadas por Ireuda Silva

A 3ª edição do Prêmio Mulher Notável ocorreu na noite de segunda-feira (25)

Na noite de segunda-feira, dia 25 de março, o Centro de Cultura da Câmara de Salvador foi palco de um evento que homenageou o talento, a força e a determinação. A 3ª edição do Prêmio Mulher Notável reconheceu 27 mulheres de destaque em diversos setores da sociedade, desde a ciência até a moda, passando pela política, comunicação, judiciário e empreendedorismo.

Conduzido pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, o prêmio se consolida como uma das mais importantes homenagens direcionadas às mulheres na Bahia. O evento lotou o espaço com centenas de pessoas que prestigiaram as premiadas.

Em entrevista à imprensa, a vereadora ressaltou a luta contínua contra o machismo e a subestimação das capacidades femininas. “O machismo deixou as mulheres para trás. Infelizmente, nos colocando como incompetentes. As homenageadas provam que as mulheres têm condições de contribuir com a sociedade, de igual para igual”, afirmou Ireuda.

“Esse é o motivo de estarmos aqui. Desde criança que eu quis ver as mulheres chegarem ao pódio. Não é só a mulher que é médica, etc., é a mulher que se destaca, que luta, que vence as suas batalhas. O Prêmio Mulher Notável tem essa dimensão porque era um sonho meu”, acrescentou a vereadora.



Entre as homenageadas estão figuras proeminentes em seus respectivos campos de atuação, como Linda Bezerra, editora-chefe do jornal Correio*. Em breve discurso, ela expressou o desejo de que essa homenagem inspire outras mulheres a ocuparem espaços de liderança, salientando a importância da igualdade salarial nos cargos de chefia.

Tiale Acrux, apresentadora da Record Bahia, ressaltou a importância da união feminina e do papel das mulheres na comunicação: “As mulheres juntas são mais fortes”. Ela também aproveitou o momento para homenagear seus pais e o marido, reconhecendo o apoio fundamental que recebeu ao longo de sua carreira.

A deputada estadual Kátia Oliveira (União), uma das homenageadas da noite, expressou sua gratidão por estar entre mulheres que representam diversas camadas da sociedade. “É uma grande honra estar entre as homenageadas desta 3ª edição do prêmio, em meio às histórias de mulheres fortes, resilientes”, declarou.



Fotos: Assessoria da vereadora



A 3ª edição do Prêmio Mulher Notável reconheceu 27 mulheres de destaque

PREMIADAS

Ana Cristina – capitã PM, comandante da Base Comunitária do Uruguai
Bárbara Trindade – ativista social
Carla Mota – presidente da FIEP (Faculdade Internacional de Evolução Profissional)
Cris Montenegro – jornalista
Deise Menezes – advogada, psicopedagoga e fundadora da marca Deise Emanuele Modas
Denise Melo – trancista do Baina Braids
Dina Lopes – diretora da TV Kirimurê
Évelin Costa dos Santos – 2º tenente da Aeronáutica
Eugênia Vieira – fisioterapeuta
Géssica Mirela Reis dos Santos – supervisora da Guarda Municipal de Salvador
Haysa dos Santos – jornalista
Ivone Maria Azevedo Nascimento - médica ginecologista e obstetra
Kátia Oliveira – deputada estadual
Linda Bezerra – chefe de redação do jornal Correio*
Lorena Amorim Nascimento Bernadino – coordenadora da Casa da Mulher Brasileira de Salvador
Luz Marina Silva – presidente do Conselho da Comunidade das Varas de Execuções Penais de Salvador
Luzia Santhana – cantora e jornalista
Luciana Vanessa Fróes Nery - analista fazendária
Marijane Santana – tenente bombeira militar
Mirleide Lopes da Paixão Jesus – pastora
Monique Melo – jornalista e fundadora da Texto & Cia
Nathalia Cysneiros – capitão tenente da Marinha
Pâmela Lucciola – apresentadora do Band Mulher
Rosane Teixeira – tabeliã substituta do 11° Tabelionato de Notas de Salvador
Silvana Freire – apresentadora do Bom Dia Bahia
Tâmara Ferreira – nutricionista
Tiale Acrux – apresentadora do programa Bahia no Ar

Ação ajuizada por Sidninho torna nula licitação do VLT do Subúrbio

Vereador é presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara

A ação popular ajuizada pelo vereador Sidninho (Podemos), sob o número 8038153-11.2024.8.05.0001, torna nula a licitação, conforme registrado no Edital nº 23.001, relativa ao sistema de VLT de Salvador e sua região metropolitana.

A Justiça, em sua decisão, assegura que "os documentos que compõem o referido procedimento administrativo apresentam graves ilegalidades, incluindo o futuro contrato administrativo de concessão, bem como o termo de referência". Isso se deve à limitação do número de empresas participantes do consórcio, uma vez que não houve justificativa prévia para a restrição a três participantes, como determinado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no julgamento nº 718/2011.

Argumenta-se, ainda, que a exigência de um único atestado de capacidade técnica para cada subitem do edital compromete a competitividade, pois limita excessivamente o número de possíveis participantes. Utilizando como base o entendimento do TCU no julgamento 1231/2012, sustenta-se, no arrazoado, que a exigência cumulativa de patrimônio líquido e garantia contratual para qualificação econômico-financeira é ilegal, conforme julgamento do TCU 1842/2013.



Vereador Sidninho é o autor da ação

Ao concluir, a ação concede um pedido liminar para suspender o procedimento licitatório e, no mérito, declara sua nulidade, citando o "perigo da demora", evidenciado nos autos pelo conhecimento público da iminente contratação da empresa vencedora pelo Governo do Estado, o que poderia causar grave dano ao erário e à comunidade.

Sidninho, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara, afirma que a ação foi motivada pelo benefício popular, especialmente do Subúrbio, considerando que a intervenção foi autorizada em 2019, paralisada em 2021, e desde então não houve avanços, afetando 300 mil pessoas que ficaram sem trem.

TREM

"O modelo de trem facilitava o transporte dos produtos de trabalho de pescadores e marisqueiras, além de transportar moradores de todo o Subúrbio por uma tarifa significativamente menor. Anteriormente, a tarifa do trem era de R$ 0,50, enquanto atualmente o custo do transporte público é de R$ 4,90, representando um aumento de 880% por passagem, sem que houvesse sensibilidade do Governo do Estado a este respeito", disse Sidninho.

Ele também destaca que a Câmara de Salvador realizou três audiências públicas sem obter respostas da gestão estadual sobre o VLT, indicando falta de interesse ou explicações sobre um tema crucial, que pode resultar em mais um projeto não concluído, à semelhança da nova Rodoviária e do abandonado Centro de Convenções.

Inicialmente, a entrega do VLT estava prevista para o segundo semestre de 2024, mas o projeto sofreu alterações. Em março de 2022, o valor do contrato foi reajustado pelo Governo do Estado. O contrato assinado com a concessionária para a implantação e operação da Fase 1 do sistema foi de R$ 2,8 bilhões, quase o dobro do valor inicial de R$ 1,5 bilhão. Atualmente, de acordo com o consórcio Skyrail, o valor do contrato alcança R$ 5,2 bilhões, correspondendo ao edital inicial que previa um investimento de R$ 1,5 bilhão para a primeira fase.



Foto: Foto: Divulgação / Skyrail Bahia

> **"O modelo de trem facilitava o transporte dos produtos de trabalho de pescadores e marisqueiras, além de transportar moradores de todo o Subúrbio por uma tarifa significativamente menor. Anteriormente, a tarifa do trem era de R$ 0,50, enquanto atualmente o custo do transporte público é de R$ 4,90, representando um aumento de 880% por passagem, sem que houvesse sensibilidade do Governo do Estado a este respeito"**
>
> **SIDNINHO**

Edvaldo Brito festeja os 200 anos da primeira Constituição

Vereador também destacou os 475 de Salvador e reivindicou mais negros no poder

O jurista e vereador Edvaldo Brito (PSD) ocupou, na segunda-feira (25), a tribuna da Câmara para lembrar que, nesta data, comemora-se os 200 anos da promulgação da primeira Constituição do Brasil. Em 25 de março de 1824 o Brasil era o único império das Américas, com Dom Pedro I à frente do governo.

No seu pronunciamento, Brito destacou que na Carta Magna tinha uma regra: o candidato para ser senador deveria ter patrimônio de 800 contos de réis (cerca de R$ 100 milhões). Ele destacou que, naquela situação, era impossível um escravo ou um descendente seu subir na tribuna municipal ou governar essa cidade.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Edvaldo Brito discursando na sessão ordinária

O parlamentar recordou que ele veio de Muritiba para estudar, tomou um navio, e 25 anos depois era o prefeito da capital baiana. Encerrando, parabenizou a cidade pelos 475 anos e lembrou que durante todo esse tempo, Salvador só foi governada uma única vez por um negro, ele mesmo.

"A pergunta que se faz e que eu faço, depois de 70 anos de convivência com essa cidade, por que, meu Deus, só um? Qual a razão? É o desafio que eu deixo, mas é também a vontade de mostrar que nós todos deveremos lutar para que esta cidade tenha mais negros governando e reconheça a força que os negros aqui lhe emprestaram com toda a sua energia", pontuou.

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 675/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Clube das Crianças – Creche Tia Lu, CNPJ nº 33.794.686/0001-99, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de março de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 676/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a entidade Creche Escola Comunitária Sonho de Infância – CECSI, CNPJ nº 49.356.293/0001-33, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de março de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 677/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da instituição Grupo de Jovens – Liberdade Já, CNPJ nº 16.110.397/0001-04, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de março de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 678/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da instituição Clube de Mães do Conjunto Vila Verde, CNPJ nº 02.364.575/0001-19, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de março de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

15ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 1º DE ABRIL DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Coletivo de Enfermagem – Srs. Adriana Reña e Davi Apóstolo – representantes – assunto inerente.
2 – Hospital Martagão Gesteira - Doutor Carlos Emanuel - superintende da Liga Álvaro Bahia - assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**UNIÃO**	**07′**
4	**PP**	**07′**
5	**PDT**	**05′**
6	**PSOL**	**02′**
7	**PSB**	**02′**
8	**SD**	**02′**
9	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
10	**PCdoB**	**05′**
11	**PSDB**	**05′**
12	**REPUBLICANOS**	**02′**
13	**PT**	**05′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 59/24..... Repúdio ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pela seleção da influenciadora Cíntia Chagas na IV Conferência Nacional da Mulher Advogada, realizada em Curitiba, no dia 15 de março de 2024.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR.

MOÇÃO Nº 60/24..... Repúdio pela recente decisão da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no qual por 3 votos a 2 foi decidido inocentar um homem de 20 anos do crime de estupro de vulnerável, mesmo após engravidar uma menina de 12 anos.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR.

MOÇÃO Nº 61/24..... Aplausos em alusão aos 50 anos da Associação dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e demais Empresas Extrativistas Petroquímicas e de Refinação do Estado da Bahia – ASTAPE/BA.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

MOÇÃO Nº 62/24..... Aplauso em comemoração ao Dia Mundial de Combate à Tuberculose, celebrado anualmente no dia 24 de março.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 63/24..... Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Santa Mônica, celebrada anualmente no dia 28 de março.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 03/2024

Salvador, 22 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

É com elevada honra que encaminho a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar junto **ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,** em nome da Prefeitura Municipal do Salvador, operação de crédito externo no montante equivalente a até US$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares, americanos – Estados Unidos), destinados ao **Projeto Salvador Social do Município do Salvador – 3ª Fase.**

Insta salientar que a operação de crédito a ser contratada ficará subordinada ao limite de até U$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares americanos – Estados Unidos) e demais condições previstas para o financiamento cujo pagamento pelo Município do Salvador será efetuado de forma parcelada, observado os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), das disposições legais vigentes e das disposições do presente Projeto de Lei.

O Projeto **Salvador Social – 3ª Fase,** a que se destina os recursos da operação de crédito em comento, tem por objeto intervenções no Município buscando a continuidade ao enfrentamento dos problemas sociais da nossa Cidade e a ampliação do acesso à educação, saúde e assistência social às comunidades carentes com intuito maior de reduzir a pobreza, vulnerabilidade e a desigualdade social, dando sequência às ações desenvolvidas nos Projetos Salvador Social do Município do Salvador 1ª e 2ª Fase.

Registrem-se assim, objetivos setoriais, da 3ª Fase do Projeto Salvador Social: no âmbito da Assistencia Social, visando aperfeiçoar o acesso e melhorias à qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais no Município por meio de aprimoramento da provisão dos benefícios eventuais, apoio às pessoas em alta vulnerabilidade social com qualificação dos serviços e melhoria da infraestrutura; no âmbito da Educação, ações voltadas a ampliação dos níveis de aprendizagem dos alunos da rede municipal de educação de Salvador por meio da recuperação de aprendizagem no ensino fundamental e fortalecimento de estratágias que apoiam a aprendizagem na idade certa e, no âmbito da saúde, ações visando ampliar o acesso aos serviços de saúde ofertados aos munícipes de forma oportuna e sustentável por meio da implantação de soluções tecnológicas digitais inovadoras e da reorganização do sistema de prestação de serviços básicos e especializados.

Por outra parte, com o objetivo prioritário de continuidade à excelência aos serviços prestados, e também para atender à implementação, à execução e ao acompanhamento do Projeto Salvador Social – 3ª fase, objeto da presente Proposição Legislativa bem como dos demais Programas e Projetos sob a gestão da Casa Civil, otimizando e suprindo a crescente demanda de trabalho, visando ao aumento da eficiência institucional, considerando a importância e complexidade dos referidos Programas, torna imperativo a ampliação e adequação da estrutura formal da Casa Civil, com a criação de 03 (três) cargos de provimento em comissão, grau 57, em caráter excepcional e temporário, condicionado ao tempo de duração do Projeto em comento, na forma quantificada e descrita no Anexo único do incluso Projeto de Lei.

Assim, Senhor Presidente em face da relevância e premência de que se reveste esta providência para a vida da Cidade e dos munícipes, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 51/2024

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, junto à ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, em nome da Prefeitura Municipal de Salvador, operação de crédito externo com garantia da União no montante de até U$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares americanos – Estados Unidos), no âmbito do Projeto Salvador Social do Município do Salvador – 3ª Fase, observadas as condições negociais estabelecidas pelos Órgãos Federais capacitados para análise econômico-financeira, relativas à operação de crédito e à concessão de garantia da União, de acordo com legislação vigente, em especial a Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito ora autorizada, destinam-se às ações do Projeto Salvador Social do Município do Salvador – 3ª Fase, com vistas a dar continuidade ao enfrentamento dos problemas sociais da nossa Cidade e a ampliação do acesso à educação, saúde e assistência social às comunidades carentes com intuito maior de reduzir a pobreza, vulnerabilidade e a desigualdade social, dando sequência às ações desenvolvidas nos Projetos Salvador Social do Município do Salvador 1ª e 2ª Fase.

Art. 3º As garantias e contra garantias a serem oferecidas para cumprimento do disposto nesta Lei são constituídas, durante o prazo de vigência do respectivo contrato, de parcelas necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias de que o Município é titular na forma dos arts. 158 e 159, completadas por receitas tributárias previstas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, inciso IV, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, assim como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º Os recursos provenientes da Operação de Crédito a que se refere a presente Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais na forma prevista no inciso II, *§* 1º do art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5° Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o caput do art. 1º desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, inclusive abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposição e transferências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto na presente Lei, observada a legislação pertinente, vigente.

Art. 7° Ficam criados na estrutura da Casa Civil, os cargos de provimento em comissão, de natureza excepcional e transitória, quantificados e descritos no anexo único desta Lei, para atender necessidade temporária de execução, acompanhamento e conclusão das ações do Projeto Salvador Social – 3ª Fase, bem como a continuidade dos demais Programas e Projetos sob a gestão da Casa Civil.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	GRAU	QUANTITATIVO	VINCULAÇÃO
GERENTE	57	03	CASA CIVIL

MOÇÃO Nº 64/24..... Congratulações pelo aniversário dos 475 anos de fundação da Cidade de Salvador, comemorado anualmente dia 29 de março.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 65/24..... Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora da Lourdes, celebrado anualmente no dia 30 de março.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 66/24..... Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora das Dores, celebrado anualmente no dia 30 de março.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 67/24..... Aplauso em comemoração aos 58 anos de Fundação do Colégio Bom Jesus dos Milagres, celebrado anualmente no dia 20 de março.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

ATA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TIAGO FERREIRA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CRIS CORREIA, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 24/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 139/15, 144/23, 183/21, 203/21, 228/19, 188/23, 264/22, 182/23, 195/23, 137/23, 15/23, 9/24, 290/23, 301/23, 84/21, 60/22, 366/21, 238/21, 29/23, 297/23, 231/21, 244/21, 278/23, 156/23 e 143/21, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.782/24 a 9.806/24; Mensagem n. 3/24 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 51/23; Projeto de Lei n. 50/24 do vereador Isnard Araújo; Requerimentos n.s 83/24 do vereador Sílvio Humberto, 84/24 da vereadora Laina Crisóstomo, 85 e 86/24 da vereadora Marta Rodrigues, 87/24 da vereadora Cris Correia e 88/24 do vereador Sílvio Humberto; Moções n.s 59 e 60/24 da vereadora Laina Crisóstomo, 61/24 da vereadora Marta Rodrigues e 62 e 67/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Augusto Vasconcelos informou haver protocolado Ofício ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pedindo a suspensão das tratativas para a criação de subsidiárias privadas para as loterias da Caixa Econômica Federal. Destacou o papel da Caixa, considerando um retrocesso a medida idealizada, e expôs sobre a destinação social dos lucros das loterias. Informou, ainda, assembleia dos trabalhadores da Educação para se debaterem melhores condições de trabalho. Convidou para audiência pública sobre Educação de Jovens e Adultos (EJA), na quarta-feira, às 10h. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores George Reis (19 de março), Joceval Rodrigues (19 de março) e Sidninho (4 e 19 de março). O vereador Julio Santos comentou sobre evento da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), na Arena Fonte Nova, dedicado ao combate à fome. Relatou terem sido convidados variados segmentos religiosos, inclusive cristãos e de matriz africana, e ter sido arrecadada uma grande quantidade de alimentos para doação. Parabenizou a IURD. O vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre a celebração do Dia de Ramos, no dia anterior. Contou sobre o trabalho do padre católico Rafael, que punha a Igreja em importante papel social, e lembrou agentes públicos destacados que advinham de pastorais católicas. Elogiou os trabalhos do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública (Sindilimp) pelo Mês da Mulher, através de palestras, e enalteceu a atuação das mulheres desse segmento, inclusive pelo que proporcionavam aos seus filhos, jovens negros que não podiam contar muito com o estado. Destacou o trabalho da Polícia Federal acerca do assassinato da vereadora carioca Marielle Franco, considerando que a prisão dos mandantes do crime não encerrava a questão, mas a justiça começava a ser feita. A vereadora Roberta Caires elogiou a prisão dos mandantes do assassinato de Marielle Franco. Disse que, a despeito das divergências políticas com a vereadora assassinada, admirava as suas virtudes e repudiava a ação covarde contra a sua vida. Apresentou dados sobre mulheres vítimas de feminicídio e estupro, mencionando os futebolistas Daniel Alves e Robinho, presos por violência sexual. Assumiu a Presidência o vereador Ricardo Almeida. Em comunicação inadiável, o vereador Arnando Lessa informou sobre as penalizações dos assassinos de seu filho, Michel Sá, que era assessor da CMS. Explicou que um deles fora condenado a mais de 20 anos de prisão e que outros dois, inicialmente absolvidos, acabaram também condenados a mais de 20 anos. Emocionado, salientou o mal feito ao seu filho e todo o sofrimento que ele e outros familiares viviam. O senhor presidente Ricardo Almeida solidarizou-se com o vereador Arnando Lessa e lembrou a forte comoção, na Casa, pelo ocorrido com Michel Sá. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito assinalou o bicentenário da Constituição de 25 de março de 1824. Observou a dificuldade histórica para um negro alcançar posições de poder no País. Comemorou o aniversário de Salvador, desejando mais pessoas negras como protagonistas políticos. O vereador Alexandre Aleluia repudiou fala da ministra da Cultura Margareth Menezes na qual ela teria se referido a igrejas como vazios culturais. Afirmou que o vazio cultural estava na militância ideológica que ela e outros praticavam. Destacou a cultura advinda das igrejas cristãs, inclusive no tocante a arquitetura e música. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues comentou sobre as prisões dos responsáveis pela morte de Marielle Franco. Lembrou evento que realizara sobre a vereadora assassinada e atribuiu a prisão dos autores ao trabalho do Governo Federal. Apontou, nesse caso, as iniciais ações de obstrução investigativa por parte da própria polícia e destacou, no crime, a violência política racial e de gênero. Compartilhando esse tempo de fala, o vereador Sílvio Humberto, líder da Oposição, secundou o vereador Edvaldo Brito sobre a questão do negro no poder. Apontou os privilégios dos brancos numa Cidade de grande maioria negra como Salvador, considerando que isso mudaria. Sobre a fala da ministra Margareth Menezes, disse que a questão era interpretativa e que a ministra, na verdade, reconhecia que as igrejas, nas periferias, ocupavam espaços vazios. Pela Liderança do Governo, o vereador Isnard Araújo declarou acolher a explicação do vereador Sílvio Humberto. Parabenizou o prefeito Bruno Reis pela inauguração do Hospital Veterinário, sobre o qual expôs, e informou Indicação sua ao ministro da Fazenda para que gastos com a saúde de animais fossem dedutíveis do Imposto de Renda. Por fim, reassumiu a Presidência. Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana agradeceu ao prefeito pelo anúncio do Hospital do Homem, fruto de Projeto seu. O vereador Maurício Trindade estimou que os assassinos de Michel Sá não deixassem de ser punidos. Comentou sobre as inaugurações de hospitais pela Prefeitura, destacando o Hospital Veterinário. Enalteceu os serviços prestados pelo Hospital Martagão Gesteira, lamentando os fechamentos de vários espaços dessa unidade e pedindo ação do Poder Público a respeito disso. O vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com o vereador Arnando Lessa pelo brutal crime contra o seu filho. Destacou a justiça que se fazia com as prisões desses assassinos e

dos assassinos de Marielle Franco. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira solidarizou-se com o vereador Arnando Lessa e elogiou o Governo Lula pela prisão dos assassinos de Marielle Franco. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
EDVALDO BRITO	19/03/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	26/03/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.216	Alaíde Silva da Paixão	2393/2023

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05

A Câmara Municipal de Salvador, em conformidade com o exposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, §3º, manifesta o interesse em obter propostas adicionais, de eventuais interessados(as), conforme condições e especificações constantes no:

PROCESSO Nº: 164/2024

OBJETO: Fornecimento de livros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No prazo de **até 3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação do presente aviso, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail **compras@cms.ba.gov.br.**

O(a) interessado(a) poderá solicitar o Termo de Referência, com as condições e especificações do objeto pretendido, através do endereço de e-mail **compras@cms.ba.gov.br,** ou via contato telefônico:**(71) 3320-0165**, junto à Supervisão de Análise e Aquisições.

Salvador/BA, 26 de março de 2024.

Dilson do Espirito Santo Filho

Secretário da Gestão Administrativa e Serviços Gerias

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**04/2021**
PROCESSO DE ORIGEM Nº	1.364/2020
CONTRATADA:	**MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº	04.241.959/0001-70
OBJETO:	Reajuste do valor do Contrato CMS nº 04/2021, com efeitos retroativos a 01/03/2024 e também prospectivos, a ser concedido de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os meses de março de 2023 e de fevereiro de 2024, na forma especificada no instrumento.
NOVO VALOR MENSAL:	R$ 214.976,58 (duzentos e catorze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
BASE LEGAL:	Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	26 de março de 2024.
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

Câmara Municipal de Salvaodor
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 187/2023.

AUTOR: Leandro Guerrilha

EMENTA: INSTITUI O CIRCUITO JUNINO DENOMINADO "MESTRE MOA DO KATENDÊ" NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: VEREADOR: LUIZ CARLOS SUÍCA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 187/2023, de autoria do Vereador Leandro Guerrilha que tem por escopo instituir o circuito junino denominado "Mestre Moa do Katendê" no âmbito do município de Salvador, e dá outras providências.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão, a qual compete, nos moldes do art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

É o breve relatório.

ANÁLISE

Constata-se que o projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se, portanto, de matéria de competência deste Legislativo Municipal, que se apresenta em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Município de Salvador. A proposição em análise, de semelhante forma, respeita as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

Câmara Municipal de Salvaodor
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Nesses termos, não há motivo que justifique a rejeição do Projeto de Lei nº 187/2023.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 187/2023.

Sala das Comissões, 19 de março de 2024.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	CONEÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**